



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé - Seção de Finanças e Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00440356/2025-80

**Interessado:** Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé - Chefe de Departamento

**Assunto:** Aquisição de material de consumo - Refletores e Lâmpadas - Perímetro interno do Estabelecimento Penal

**DESPACHO AUTORIZADOR**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Cuida-se dos presentes autos de procedimento administrativo licitatório visando à aquisição de material de consumo (Refletores e Lâmpadas), para o perímetro interno do Centro de Progressão Penitenciária Dr. Edgard Magalhães Noronha de Tremembé SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que aprovo, nos termos do Decreto Estadual nº 68.185/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem como finalidade de aquisição de material de consumo - Refletores e Lâmpadas - Perímetro interno do Estabelecimento Penal.

Os quantitativos foram ajustados com base na disponibilidade orçamentária. O objeto enquadra-se como de natureza comum, tendo em vista a possibilidade de sua descrição no edital com base em características usuais no mercado.

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Consta nos autos a nota de reserva orçamentária, que comprova a existência de recursos financeiros suficientes, conforme a estimativa de consumo apresentada.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO CERTAME**

Considerando o valor estimado da contratação e com fundamento no artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, combinado com o artigo 8º do Decreto Estadual nº 49.722/2005 e com o artigo 4º, alínea

“b”, do Decreto Estadual nº 49.642/2005, AUTORIZO a abertura de **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**, a ser realizado por meio do sistema compras.gov.br.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A iluminação adequada é essencial para garantir a segurança, a visibilidade e a conformidade no Estabelecimento Penal. Tal aquisição reveste-se de relevância em assegurar iluminação aos Pavilhões Habitacionais, radial e demais adjacências do perímetro interno do Estabelecimento Penal, auxiliando os Policiais Penais na manutenção da vigilância do presídio, nos procedimentos de segurança internos, ainda, mantém a iluminação aos custodiados conforme estabelece a **Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal)**.

### **PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À LRF**

Em relação ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entende-se desnecessária a adoção das providências, uma vez que a despesa é de natureza corriqueira e habitual, voltada exclusivamente à operação e manutenção de serviços preexistentes, não compondo o PPA ou a LDO.

### **CUMPRIMENTO DOS APONTAMENTOS JURÍDICOS**

Foram atendidas todas as exigências constantes do Parecer Referencial CJ SAP 05/2025, referente aos aspectos jurídicos relacionados à matéria.

### **DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Conforme Portaria nº 27, de 20/03/2025, com efeitos retroativos a 11/03/2025, e nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos artigos 3º e 10 do Decreto Estadual nº 68.220/2023, ficam designados os agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação para atuarem no presente certame.

### **GARANTIA CONTRATUAL**

Declaro, por fim, que não será exigida garantia contratual, conforme previsto no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e especificado na cláusula quarta do Termo de Referência constante no edital, por considerar dispensável tal exigência para esta contratação.

Tremembé, na data da assinatura digital.

**FLÁVIO ADAMO ALBANESE**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Adamo Albanese, Chefe de Departamento**, em 19/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0108089658** e o código CRC **35604BC3**.

---